**O *Minos* de Platão: Tradução, comentário e notas**

Plato’s *Minos*: Translation, commentary and notes

**Resumo:** A presente tradução compreende duas partes: 1. um breve comentário sobre as especificidades textuais do diálogo e sobre as medidas adotadas para superá-las; 2. a tradução propriamente dita. Com o breve comentário, espera-se enfatizar a necessidade de uma tradução fiel ao texto grego da obra, a qual é muito importante a quem deseja se aprofundar na filosofia política de Platão e, em especial, nas *Leis*.

**Palavras-chave:** Platão, *Minos*, filosofia política, *Leis*

**Abstract:** *This translation of Plato’s* Minos *has two parts: 1. a brief commentary on the textual specificities of the dialogue and the measures taken in order to overcome them; 2. the translation itself. With the brief commentary, it is expected to highlight the necessity of a translation which come to be loyal to the Greek text of this work which is of some real importance to whoever wants to deepen their knowledge on Plato’s political philosophy, mainly in the* Laws.

**Keywords:** *Plato,* Minos*, political philosophy,* Laws

**1) Comentário sobre a tradução**

O *Minos* é um pequeno e monotemático diálogo platônico. Suas breves páginas, somente nove na clássica paginação de Stephanus, não se voltam senão à questão que inicia a conversação: “o que é a lei para nós?” (313a1). Essa concisão e falta de abrangência temática, aliadas, no mais, a seu caráter aporético e inconcluso, fizeram com que desde a antiguidade o diálogo recebesse não só o subtítulo *Da Lei* como ainda fosse tratado como um simples introito a uma obra muito mais abrangente tanto lexicalmente como tematicamente: as *Leis*.[[1]](#footnote-1)

Contudo, ainda que modesto e mesmo enigmático, o *Minos* plasma em sua argumentação alguns *tópoi* clássicos da filosofia política platônica, de modo que sua leitura se faz compulsória a quem quer que deseje se aprofundar no assunto, especialmente a quem deseje aprofundar sua leitura das *Leis*. Contudo, compulsória que seja, é certo que a leitura desse opúsculo apresenta dificuldades ao leitor lusófono: não só rareiam traduções do diálogo, haja visto seu caráter secundário no *corpus platonicum*, como, em adicional, nem todas apresentam soluções rigorosas para o jogo semântico que a obra apresenta com os cognatos de νόμος, ou seja, “lei”.

Assim, a presente tradução se mostra como uma tentativa de superação dessas dificuldades de contato com o diálogo. O comentário que segue não visa abordar os assuntos desenvolvidos no diálogo por si mesmos – para esse tipo de comentário, remetemos o leitor à terceira seção das referências –; antes, ele visa apresentar especificidades técnicas, complexidades envolvidas no texto grego e soluções adotadas para essas. Feitas essas explicações preliminares, passemos ao comentário.

A tradução que segue foi feita tendo por base o texto grego estabelecido por John Burnet (1907). Complementarmente, foram objeto de cotejo algumas traduções arroladas na primeira seção das referências ao final. Além disso, cabe observar que a tradução visou à literalidade e fidelidade máxima com o texto em aspectos gerais que dizem respeito ao grego antigo. Tal fidelidade pode ser encontrada em diferentes aspectos como, *v.g.*, a manutenção de certas estruturas próprias do grego. Dessa forma, tomando alguns exemplos pontuais, mantiveram-se o uso anafórico e catafórico dos pronomes demonstrativos, divididos em três como no português, seguindo o uso do grego, e não o da norma culta do vernáculo, bem como, quando possível, as construções fortemente elípticas tão aclimatadas ao grego, esperando-se que, com tais minúcias, a inteligibilidade não se perca e uma tradução límpida e depurada de adições superficiais pudesse emergir para o leitor.

Agora, no que toca a aspectos específicos do *Minos*, a presente tradução teve de tomar medidas variadas. A maior complexidade ao traduzir esse opúsculo não reside, como ocorre alhures no *corpus platonicum*, em difíceis divergências entre seus manuscritos ou problemas graves de sintaxe aqui e ali, mas, sim, em seu complexo jogo de linguagem com múltiplas palavras pertencentes ao particularmente profícuo radical grego νεμ-. Com efeito, muito da argumentação e das associações de palavras presentes no diálogo só se fazem claras tendo em vista o vínculo comum entre os cognatos surgidos desse radical, vínculo tal que, todavia, é impossível de reproduzir claramente em outra língua.

Para entender um pouco dessa complexidade, podemos começar por explicar concisamente o sentido do referido radical[[2]](#footnote-2). De origem não absolutamente clara, ele parece ter sido vinculado primeiramente ao universo pastoril e à atividade de determinar aos rebanhos um local de pastagem. Desse sentido, de determinar o local adequado para o rebanho, uma acepção mais abstrata emergiu, a qual, suprimindo justamente a esfera pastoril, deixou somente o sentido de distribuição – seja de pastos, de alimentos, de riquezas, de bens ou que quer que seja –, a qual é feita mediante regras ou por conveniência. Essa duplicidade, do sentido mais concreto e do mais abstrato, salta aos olhos precisamente em alguns dos termos empregados pelo diálogo – o qual brinca precisamente com a ambiguidade subjacente ao utilizar-se desses mesmos termos. Assim, νομεύς significa preferencialmente “pastor”, mas também “distribuidor” ou “repartidor”, e νέμειν, “pastorar”, mas também “distribuir”, “repartir”, “gerenciar”. Contudo, a evolução dos sentidos abarcados pelo radical não parou aí; pelo contrário, ela foi riquíssima e ampla: da noção de distribuição, de cada um possuir sua parte, de um embrionário *cuique suum*, desenvolveram-se vários sentidos cuja gênese e percurso de desenvolvimento são difíceis de traçar detalhadamente, tais como “possuir”, “fazer uso”, “manusear”, “habitar”, “avaliar”, “crer”, “considerar”, entre outros sentidos mais técnicos e pormenorizados.

É, aliás, no seio dessa variedade de sentidos que a acepção legal do radical aparece: ao lado do oxítono νομός, “pasto”, “lugar de pastagem” e até, por extensão, “comida” ou “habitação”, que conserva uma relação mais próxima e íntima com a provável origem do radical, surge o paroxítono νόμος, “o que é conforme a regra, o uso ou a convenção”, que parece desde sua origem delimitar-se em uma esfera específica em relação a outros cognatos – o que não implica a falta de relação dos termos –, bastando ver como seus derivados, νόμιμος, νομικός, ἀνομία etc., têm seu sentido direcionado primordialmente à esfera legal ou, genericamente, às noções correlatas de regularidade, regramento, convenção etc., mas nunca, por exemplo, à primeva esfera pastoril.

Tudo isso dito, o que, no conjunto do *Minos*, provoca a maior dificuldade no uso dos derivados de νεμ- é certamente o uso do verbo νομίζειν. Em todas as 19 ocorrências, uma na forma composta συννομίζειν, encontram-se variados sentidos: 1) quando, ao começo do diálogo, aparece na voz passiva, tanto substantivado na forma participial τὰ νομιζόμενα quanto na forma presente νομίζεται, o verbo tem, aparentemente, pelas analogias estabelecidas em 313b8-314a7, o sentido de “legalizar, tornar legal”; 2) quando, em 315d5-6, o verbo reaparece em um contexto não totalmente esclarecedor, οὔτε ἡμεῖς ἡμῖν αὐτοῖς ἀεὶ κατὰ ταὐτὰ νομίζομεν οὔτε ἀλλήλοις οἱ ἄνθρωποι, ao final de uma fala do companheiro anônimo, utilizando-se de suas palavras iniciais, οὔτε οἱ αὐτοὶ ἀεὶ τοῖς αὐτοῖς νόμοις χρῶνται ἄλλοι τε ἄλλοις, podemos inferir que o verbo aí indica “usar leis” ou “ter leis”; 3) quando, em 315e7-316e1, o verbo aparece de novo, já agora em um desenvolvimento da definição de lei como “descobrimento do que é”, o verbo visivelmente passa a seu sentido abstrato de “considerar”, “julgar”, “avaliar”, “acreditar”, mesmo porque nesses casos ele está sendo usado em locuções com o verbo εἶναι no infinitivo presente – construção própria de νομίζειν quando tem esse significado; e, por fim, 4) quando, em 320a6-b2, no meio da fala de Sócrates sobre Minos, o verbo aparece pela derradeira vez, também aí tem o sentido de “considerar”.

Tais transições de sentido certamente não são em si um problema. O que ocorre, contudo, é que elas são intencionais e sutis nas nuances que pretendem vincular: em 315e7-316e1, é perceptível que o uso reiterado – o verbo comparece só aí 9 vezes, ou seja, quase metade das vezes em que aparece em todo o diálogo –, mesmo que em seu sentido intelectivo – para o qual, aliás, existem muitos outros sinônimos em grego –, tem por fim salientar que o assunto central é o νόμος e que este “considerar” e “julgar” em pauta estão relacionados ao ato constitutivo dele. Imitando Sócrates em 316b5, ὃς ἂν ἄρα τοῦ ὄντος ἁμαρτάνῃ, τοῦ νομίμου ἁμαρτάνει, “aquele que, portanto, vem a errar quanto ao que é, erra quanto ao que é legal”, poder-se-ia dizer: “aquele que, portanto, vem a errar quanto ao considerar ser o que é, erra quanto à lei”.

Um bom indicativo da riqueza que permeia o vocábulo do texto e das dificuldades inerentes de sua tradução podem ser demonstradas pelas opções adotadas pelas diversas traduções consultadas. A maior dificuldade em traduzir o *Minos*, como estamos enfatizando, está na explicitação desse uso dos derivados de νεμ- e, em especial, a tradução de νομίζειν: e é aqui precisamente em que algumas delas acabam por obscurecer-se em algum nível. Algumas traduções – como a portuguesa de Collen (2014) e a francesa da edição Flammarion (2008) – omitem totalmente referências e explicações sobre o tópico, tornando as tácitas conexões conceituais do diálogo inapreensíveis ao leitor, como, por exemplo, a transição de sentido dos primeiros usos de νομίζειν ao começo do diálogo para os usos em 315e7-316e1.

As traduções de Lamb (1925) e Pangle (1987), por outro lado, são mais diligentes ao explicar em alentado número de notas o uso de νόμος e seus cognatos. Quanto ao uso de νομίζειν, à guisa de exemplo, Lamb opta por traduzir o verbo ao começo por “*loyally accept”*, usando “*loyally*” para associar o verbo a “*law*”, sua versão mais utilizada para νόμος; mas, quando, a partir de 315e7, o verbo passa a ter o sentido intelectivo, ele passa a usar *consider*, explicitando em nota, porém, que “*the word* νομίζειν *here and in what follows is intended to retain some of the sense of* νόμος *as ‘accepted’ law and custom which it had in what precedes*”. Pangle, por outro lado, opta por traduzir νομίζειν como “*lawfully accept*” em quase toda ocorrência e, nas quais isso não é possível, marcar o verbo utilizado com um asterisco. Tais medidas, em nosso ver, fazem essas edições proporcionem uma maior clareza para os leitores do jogo semântico que o diálogo põe em cena e mostram, além disso, a necessidade de que qualquer tradução do *Minos* que venha à lume elucide ao leitor o uso consciente e intencional que o diálogo faz de seu vocábulo técnico.

Tendo em vista, portanto, tudo mencionado até aqui, *i.e.*, a intenção de apresentar algum mínimo de sistematização e fidelidade textual e a impossibilidade de expressar toda a riqueza presente em νόμος, νομίζειν e cognatos, riqueza reiteradas vezes evocada no diálogo e mesmo feita por ele necessária para seu entendimento, é que se optou por apresentar essa introdução com indicações prévias sobre a semântica do radical νεμ- e por verter em rigorosa versão seus derivados presentes no texto. Assim, apresenta-se agora uma relação das correspondências vocabulares utilizadas em cada palavra relevante para o jogo semântico do texto:

- Ἀνομία: nas 2 ocorrências[[3]](#footnote-3), traduziu-se por “ilegalidade” para harmonizar-se com a versão de ἄνομος; contudo, deve-se ter em mente a abrangência do termo: além de ilegalidade, contextualmente “falta de lei” também seria uma boa opção.

- Ἄνομος: nas 5 ocorrências, 3 substantivadas no masculino, 2 substantivadas no neutro, verteu-se por “ilegal”, seguindo, nos casos masculinos, um paralelo com a tradução de νόμιμος.

- Διανομή: nas 2 ocorrências, traduziu-se por “distribuição”.

- Νέμειν: nas 3 ocorrências em que aparece em sua forma básica, em um caso, em 317d9, traduziu-se por “distribuir”, mas optou-se por “pastorar” nos restantes; nas 5 ocorrências em que aparece na forma composta διανέμειν, usou-se “distribuir”.

- Νομεύς: nas 7 ocorrências, traduziu-se como “distribuidor”, isso mesmo na conclusão do diálogo, onde o termo aparece associado a ποιμήν (“pastor”) com a clara intenção de evocar o universo pastoril presente em sua origem.

- Νόμιμος: nas 4 ocorrências em que é usado substantivado no masculino, adotou-se “legal” no sentido de alguém que age conforme e a favor da lei; nas 12 ocorrências em que é usado substantivado no neutro, usou-se “costume legal”, exceto em 316b5, onde aparece como “o que é legal” e em 316b7, onde aparece somente como “legal”.

- Νομίζειν: nas 19 ocorrências em que ocorre, uma das quais na forma composta συννομίζειν, foi traduzido de variadas formas; contudo, sempre são assinaladas em nota as flexões verbais empregadas, a fim de indicar a ocorrência do verbo que, de outro modo, seria irreconhecível em todas as suas aparições.

- Νομικός: nas 2 ocorrências, ambas no superlativo masculino νομικώτατος, optou-se por “melhor com relação às leis”. Observe-se, no demais, que esse adjetivo é mais usual com coisas e não pessoas – o fato mesmo de sua etimologia significar algo como “relativo ao νόμος” já explica tal fenômeno –, mas, quando se refere a pessoas, tende a ser usado substantivado e, neste caso, refere-se a alguém versado em leis.

- Νόμος: nas 63 ocorrências, o termo sempre foi vertido por “lei”.

- Νομοθέτης: nas 6 ocorrências, o termo sempre foi vertido por “legislador”.

Essas são as principais palavras cognatas que o diálogo associa. Como, porém, o radical νεμ- é, como dito, assaz profícuo, ainda outras poucas palavras de sua lavra figuram no decurso do diálogo. Todavia, dado que estas não desempenham nenhum papel na intrincada associação de sentidos que é levada a cabo em especial nos primeiros dois terços do diálogo, sua parte propriamente dialógica, então nem fazemos menção a elas aqui.

Para finalizar, uma breve explicação quanto às notas da tradução: suas funções são múltiplas ainda que simples. Assim, algumas indicam eventuais divergências de manuscritos que sejam dignas de nota; outras explicitam dificuldades textuais, seja de sintaxe ou mesmo de entendimento de algum termo, bem como as respectivas abordagens utilizadas para superá-las – repetindo algumas vezes nesse processo, naturalmente, o que foi apresentado nessa introdução –; e outras ainda, por fim, explicam alusões ou referências textuais.

**2) Tradução**

Minos

(ou Da Lei)

Sócrates (S), Companheiro (C)

[313a] S: O que é a lei para nós?

C: E sobre qual tipo de leis perguntas?

S: Mas o quê? Há algo em que lei difira de lei em relação a isto mesmo, em relação ao ser lei? De fato, observa o que acabo de te perguntar. Pois eu pergunto como se precisamente eu questionasse “o que é ouro?”; se desta mesma forma me questionasses sobre qual tipo de ouro eu falo, penso que tu não questionarias corretamente. Pois em nada difere nem ouro [313b] de ouro nem pedra de pedra em relação ao ser pedra e em relação ao ser ouro; assim, talvez nem lei de lei em nada difira, mas todas são a mesma coisa. Pois lei cada uma delas é igualmente, não uma mais, outra menos. Isto mesmo, portanto, eu pergunto, o que no todo é lei. Se estiver em tuas mãos a resposta, diz.

C: O que mais seria lei, ó Sócrates, senão as coisas legalizadas[[4]](#footnote-4)?

S: Acaso também discurso te parece ser as coisas ditas, ou a visão, as coisas vistas, ou audição, as coisas ouvidas? Ou uma coisa é discurso, outra, [313c] as coisas ditas; e uma coisa, visão, outra, as coisas vistas; e uma coisa, audição, outra, as coisas ouvidas; e, enfim, uma coisa, lei, outra, as coisas legalizadas[[5]](#footnote-5)? Desta forma ou como te parece?

C: Diferente me pareceu agora.

S: Portanto, lei não é as coisas legalizadas[[6]](#footnote-6).

C: Não me parece que seja.

S: O que, portanto, seria lei? Investiguemo-lo assim: se alguém nos perguntasse sobre as coisas ditas agora há pouco, “dado que pela visão vós dizeis [314a] serem vistas as coisas vistas, o que é a visão pela qual elas são vistas?”, responderíamos a ele que é esta percepção através dos olhos que evidencia os objetos[[7]](#footnote-7). Se novamente nos perguntasse, “Mas o quê? Dado que pela audição as coisas ouvidas são ouvidas, o que é a audição pela qual elas o são?”, responderíamos a ele que é esta percepção através dos ouvidos que evidencia a nós os sons. Assim, por conseguinte, se também nos perguntasse, “dado que pela lei as coisas legalizadas[[8]](#footnote-8) são legalizadas[[9]](#footnote-9), o que é a lei pela qual são legalizadas[[10]](#footnote-10)? [314b] Acaso é alguma percepção ou evidenciação, como precisamente as coisas aprendidas são aprendidas pela ciência que as evidencia, ou por algum descobrimento, como precisamente as coisas descobertas são descobertas, qual as coisas saudáveis e doentias pela medicina e as coisas as quais os deuses pensam, como dizem os adivinhos, pela mântica? Pois a arte é para nós um descobrimento das coisas, ou não?”

C: Certamente é.

S: O que, então, destas coisas poderíamos sobremaneira entender ser a lei?

C: Estes decretos e propostas aprovadas por voto, parece-me. Pois o que mais diria alguém ser lei? De modo que é possível [314c] ser lei, isto inteiramente – o que tu estás perguntando –, o decreto da cidade.

S: Opinião política, como parece, dizes ser a lei.

C: Sim, eu digo.

S: E talvez falas corretamente. Mas talvez melhor saberemos assim: dizes que alguns são sábios? –– C: Sim, eu digo. –– S: Acaso não são os sábios pela sabedoria sábios? –– C: Sim. –– S: Mas o quê? Os justos, pela justiça justos? –– C: Certamente. –– S: Acaso não são os legais pela lei legais?[[11]](#footnote-11) –– C: Sim. –– S: E os [314d] ilegais, pela ilegalidade ilegais? –– C: Sim. –– S: Os legais justos? –– C: Sim. –– S: E os ilegais injustos? –– C: Injustos. –– S: Acaso não é algo belíssimo a justiça e a lei? –– C: Sim, assim mesmo. –– S: Mas algo vergonhosíssimo a injustiça e a ilegalidade? –– C: Sim. –– S: E um salva as cidades e todas as outras coisas, mas o outro destrói e arruína. –– C: Sim. –– S: É preciso, portanto, pensar em relação à lei como se em relação a algo que é belo, e buscá-la como se fosse um bem. –– C: E como não?

S: Acaso não dizíamos decreto da cidade ser a lei? –– [314e] C: Dizíamos, de fato. –– S: O que, então? Não são alguns decretos bons, mas outros ruins?[[12]](#footnote-12) –– C: São, certamente. –– S: E lei com certeza não era ruim. –– C: Não, certamente. –– S: Por conseguinte, não é correto responder assim simplesmente que lei é decreto da cidade. –– C: Não me parece que seja. –– S: Portanto, não seria harmonioso lei ser o decreto ruim. –– C: Com certeza que não.

S: Mas alguma opinião também a mim mesmo parece ser a lei: dado que não é a opinião ruim, por conseguinte, isto já não é evidente, que é a opinião boa, se de fato lei é opinião? –– C: Sim. –– S: Mas qual opinião é boa? Não é a verdadeira? –– [315a] C: Sim. –– S: Acaso não é a opinião verdadeira descobrimento do que é? –– C: É, certamente. –– S: A lei, portanto, deseja ser descobrimento do que é.[[13]](#footnote-13)

C: Como, então, ó Sócrates, se a lei é descobrimento do que é, nem sempre usamos as mesmas leis em relação aos mesmos assuntos, se as coisas que são de fato foram descobertas por nós?

S: Deseja em nada menos ser a lei descobrimento do que é; mas os homens que não usam as mesmas leis [315b] sempre, como julgamos, não são sempre capazes de descobrir o que deseja a lei: o que é. Pois bem, vejamos se a nós a partir de agora virá a ser evidente se usamos as mesmas leis sempre ou usamos leis diferentes em diferentes momentos, e se todos usam as mesmas ou homens diferentes usam leis diferentes.

C: Mas isto, ó Sócrates, não é difícil saber, que nem os mesmos homens sempre as mesmas leis usam e que homens diferentes usam leis diferentes. Dado que, para começar, não há lei de sacrificar humanos para nós, ao contrário, isto é ímpio, mas os cartagineses sacrificam como se fosse pio [315c] e legal para eles, e alguns deles fazem estas coisas também com os próprios filhos em nome de Cronos, como talvez também tu tenhas ouvido. E não somente os homens bárbaros usam leis diferentes de nós, mas também estes que habitam na Licaia e os descendentes de Atamas: que tipos de sacrifícios sacrificam, helenos sendo! Como nós mesmos, tu mesmo sabes talvez, também tendo ouvido sobre isso, que tipos de leis usávamos antes em relação aos mortos, imolando vítimas diante da procissão do defunto e chamando mulheres que recolhiam os ossos em urnas. E [315d], mais ainda, os que eram ainda mais antigos do que aqueles também enterravam na própria casa os mortos. Mas nós nada fazemos destas coisas. Alguém poderia falar milhares de tais casos: pois há muito espaço livre para a demonstração de que nem nós, para nós mesmos, sempre em relação às mesmas coisas temos leis[[14]](#footnote-14), nem os homens uns para os outros.

S: Nada admirável é, ó caríssimo, se tu estás falando de forma correta e isto me escapou. Mas enquanto tu falares de acordo contigo mesmo as coisas as quais parecem a ti com grande discurso e eu, por outro lado, também, [315e] nunca concordaremos em nada, como eu penso: mas, se vier a ser disposto um comum objeto de investigação, rapidamente poderíamos homologar. Se, então, quiser, investiga em comum comigo perguntando-me algo; mas, se, por outro lado, quiser, respondendo.

C: Mas desejo, ó Sócrates, responder o que tu quiseres.

S: Vem, então, tu. Consideras[[15]](#footnote-15) as coisas justas injustas serem e as injustas, justas, ou as coisas justas, justas e as injustas, injustas? –– C: Eu {considero}as coisas justas serem justas e as coisas injustas [316a], injustas. –– S: E acaso não são consideradas[[16]](#footnote-16) junto de todos assim como aqui? –– C: Sim. –– S: E acaso não entre os persas? –– C: Também entre os persas.[[17]](#footnote-17) –– S: Mas sempre, certamente? –– C: Sempre. –– S: As coisas que pesam mais aqui são consideradas[[18]](#footnote-18) mais pesadas e as que pesam menos mais leves, ou o contrário? –– C: Não, mas as coisas que pesam mais são consideradas mais pesadas e as coisas que pesam menos são consideradas mais leves. –– S: Acaso também em Cartago e na Licaia? –– C: Sim. –– S: As coisas belas, como parece, em todo lugar são consideradas[[19]](#footnote-19) [316b] belas e as coisas feias feias, mas não as coisas feias belas nem as coisas belas feias. –– C: Assim mesmo. –– S: Portanto, para falar com relação a tudo, as coisas que são são consideradas[[20]](#footnote-20) serem, não as coisas que não são, tanto junto a nós quanto junto a todos os outros. –– C: A mim, pelos menos, parece que sim. –– S: Aquele que, portanto, vem a errar quanto ao que é, erra quanto ao que é legal.

C: Assim, ó Sócrates, como tu dizes, tanto para nós quanto para os outros as mesmas coisas[[21]](#footnote-21) aparecem como legais. Mas, na medida em que reflito [316c] que em nada paramos de mudar as leis de um modo ou outro, não sou capaz de ser persuadido.

S: Pois, talvez, não refletes que estas coisas, sendo movidas como peças de damas, permanecem as mesmas[[22]](#footnote-22). Mas observa comigo estes assuntos desta maneira: já, em algum momento, encontraste um escrito sobre a cura de doentes? –– C: Sim, eu encontrei. –– S: Sabes, então, de qual arte é este escrito? –– C: Sei, é da medicina. –– S: Acaso não chamas de médicos os que possuem ciência sobre estes assuntos? –– C: Chamo. –– S: [316d] Os que possuem ciência julgam[[23]](#footnote-23) as mesmas coisas em relação às mesmas coisas, ou diferentes entre eles julgam diferentes coisas? –– C: A mim, as mesmas coisas eles parecem julgar. –– S: Os helenos, então, somente com os helenos ou também os bárbaros consigo mesmos e com os helenos julgam em comum[[24]](#footnote-24) as mesmas coisas com relação às coisas as quais sabem?[[25]](#footnote-25) –– C: Há muita necessidade, de fato, de que eles mesmos que sabem julguem em comum[[26]](#footnote-26) consigo mesmos, tanto sendo helenos quanto bárbaros. –– S: Belamente respondeste. Acaso também sempre julgam em comum consigo mesmo? –– C: Sim, também sempre.

S: Também os médicos escrevem a respeito da saúde as coisas as quais [316e] também julgam[[27]](#footnote-27) ser? –– C: Sim. –– S: Portanto, estes escritos dos médicos são {escritos} médicos e leis médicas. –– C: Escritos médicos, certamente. –– S: Acaso, então, também os escritos agrícolas são leis agrícolas? –– C: Sim. –– S: De quem são, então, os escritos e costumes legais com relação ao trabalho de jardins? –– C: Dos jardineiros. –– S: Leis de jardinagem, portanto, são estas para nós. –– C: Sim. –– S: Dos que possuem ciência sobre governar jardins? –– C: E como não? –– S: Possuem ciência os jardineiros. –– C: Sim. –– S: Mas de quem são os escritos e costumes legais com relação à preparação de comida? –– C: Dos cozinheiros. –– S: Leis, portanto, culinárias são estas? –– C: Leis culinárias. –– S: Dos que possuem ciência, como [317a] parece, sobre governar a preparação da comida? –– C: Sim. –– S: E possuem ciência, como dizem, os cozinheiros? –– C: Possuem ciência. –– S: Bem, e de quem são os escritos e costumes legais com relação à administração da cidade? Acaso não são dos que possuem ciência sobre governar cidades? –– C: A mim parece que sim. –– S: Possuem ciência alguns outros que não os políticos e os da realeza? –– C: Estes, de fato. –– S: Políticos, portanto, são estes escritos, os quais os homens chamam leis, escritos [317b] de reis e de homens bons. –– C: Falas coisas verdadeiras.

S: Por acaso, então, os que possuem ciência não escreverão diferentes coisas sobre em diferentes momentos sobre as mesmas coisas? –– C: Não. –– S: Nem mudarão em algum momento, em relação às mesmas coisas, uns ou outros costumes legais. –– C: Não, com certeza. –– S: Se, então, viermos a ver alguns que fazem isto em qualquer lugar, diremos serem os que fazem isto os que possuem ciência ou os que não possuem ciência? –– C: Os que não possuem. –– S: Acaso, também, o que venha a ser correto, não diremos isto ser costume legal para cada um, seja o costume legal médico, seja o culinário, seja o de jardinagem? –– [317c] C: Sim. –– S: Mas o que venha a ser não correto, não mais diremos isso ser costume legal? –– C: Não mais. –– S: Ilegal, portanto, vem a ser. –– C: Necessariamente. –– S: Portanto, também nos escritos sobre as coisas justas e injustas e, no geral, sobre a ordenação da cidade e sobre como é preciso administrar a cidade, o correto é lei real[[28]](#footnote-28), mas o que não é correto não, que é o que parece ser lei aos que não sabem: pois é ilegal. –– C: Sim. –– [317d] S: Corretamente, por conseguinte, concordamos quanto a ser lei o descobrimento do que é. –– C: Parece que sim.

S: Mas ainda isto neste assunto examinemos: quem, possuindo ciência, distribui[[29]](#footnote-29) sobre a terra as sementes? –– C: O fazendeiro. –– S: E este distribui[[30]](#footnote-30) as sementes dignas a cada terra? –– C: Sim. –– S: O fazendeiro, portanto, é um bom distribuidor destas e as leis e distribuições dele sobre estas são corretas. –– C: Sim. –– S: E quem é bom distribuidor de notas sobre as melodias e as notas dignas distribui[[31]](#footnote-31)? E de quem são as leis corretas? –– C: As leis do [317e] que toca o aulos e do citarista. ––S: O melhor com relação às leis nestes assuntos[[32]](#footnote-32), portanto, é este que mais adequadamente toca aulos[[33]](#footnote-33). –– C: Sim. –– S: Quem é o melhor em distribuir[[34]](#footnote-34) a nutrição sobre os corpos dos homens? Não é precisamente o que distribui a nutrição digna? –– C: Sim. –– S: As distribuições e as leis deste, portanto, são as melhores, e aquele que é melhor com relação às leis sobre estes assuntos[[35]](#footnote-35), também é melhor distribuidor. –– C: Com toda certeza. –– S: E quem é este? –– [318a] C: O treinador. –– S: Este é o mais capaz de pastorar[[36]](#footnote-36) o rebanho humano do corpo?[[37]](#footnote-37) –– C: Sim. –– S: Quem é mais capaz de pastorar[[38]](#footnote-38) o rebanho de ovelhas? Qual é o nome para ele? –– C: Pastor. –– S: As leis do pastor, portanto, são as melhores para as ovelhas. –– C: Sim. –– S: As do boiadeiro para os bois. –– C: Sim. –– S: As leis de quem são as melhores para as almas dos homens? Não são as reais[[39]](#footnote-39)? Dize. –– C: Digo que sim, certamente.

[318b] S: Belamente, portanto, falas. Poderias dizer, então, quem dos antigos veio a ser bom legislador nas leis auléticas? Talvez não tenhas em mente, mas deseja que eu te lembre. –– C: Certamente. –– S: Acaso, então, não se diz ser Mársias e o amante dele, Olimpo, o frígio? –– C: Dizes coisas verdadeiras. –– S: Destes, de fato, as melodias com aulos são diviníssimas, e sozinhas movem e revelam os que estão em necessidade dos deuses; e ainda também [318c] agora só elas são remanescentes porque são divinas. –– C: Estas coisas são assim. –– S: Mas quem dos antigos reis é dito ter vindo a ser bom legislador, do qual ainda também agora os costumes legais permanecem porque são divinos? –– C: Não tenho em mente.

S: Não sabes quais dos helenos usam as leis mais antigas?

C: Acaso falas dos lacedemônios e de Licurgo, o legislador?

S: Mas estes costumes não têm ainda, talvez, trezentos anos ou pouco mais do que isto. Mas destes costumes legais os melhores veem [318d] de onde? Sabes?

C: Dizem que de Creta.

S: Acaso não usam estes as leis mais antigas dentre os helenos?

C: Sim.

S: Sabes, então, quais destes eram bons reis? Minos e Radamante, as crianças de Zeus e Europa, dos quais essas são as leis.

C: Dizem que Radamante, ó Sócrates, foi homem justo, mas que Minos foi alguém selvagem, cruel e injusto.

S: Falas, o caríssimo, de um mito ático e trágico.

C: [318e] Mas o quê? Não são estas coisas ditas sobre Minos?

S: Certamente não por Homero e Hesíodo; contudo, eles são mais confiáveis do que todos os criadores de tragédia, dos quais tendo ouvido tu falas estas coisas.

C: Mas o que estes dizem sobre Minos?

S: Eu a ti direi, para que não venhas tu também, como a maioria, a agir impiamente. Pois, exceto errar para com os deuses tanto em discurso quanto em ato, não há o que seja mais ímpio nem que seja mais necessário precaver-se do que isto: errar para com os humanos divinos; antes, é muito necessário bem prever sempre, quando venhas a estar por [319a] censurar ou louvar um homem, para que fales corretamente. E, por causa disso, é preciso aprender a distinguir homens bons e ruins. Pois o deus se ressente quando alguém censura quem é semelhante a ele ou louva quem é de modo contrário a ele: o primeiro é que é o bom. Pois não pensa em algo serem sagradas as pedras e os pedaços de madeira e os pássaros e as cobras, mas os humanos não: mas de todas estas coisas a mais sagrada é o homem bom e a mais maculada o mau.

Agora, então, também sobre Minos, como Homero e Hesíodo o [319b] elogiam, indicarei por causa disto: a fim de que não erres em discurso, sendo homem filho de homem, para com um herói filho de Zeus. Pois Homero, falando sobre Creta que estão nela muitos homens e noventa cidades, “entre elas”, diz, “Cnossos, grande cidade; e aí Minos / reinava, em períodos de nove, confidente de Zeus”[[40]](#footnote-40). [319c] Isto é um encômio de Homero para Minos dito através de breves palavras, e de um tal tipo que Homero não fez para nenhum dos heróis. Pois, que Zeus é um sofista e que esta arte é inteiramente bela, em muitos e outros lugares ele evidencia, mas também aqui. Pois ele diz que Minos vem a estar junto em conversações a Zeus no nono ano e que vai para ser educado, como se Zeus fosse um sofista. Que isto, ser educado por Zeus, não é privilégio que Homero concedeu a qualquer outro dos heróis senão a Minos, [319d] isto é um elogio admirável. E, na invocação dos mortos na Odisseia, ele fez Minos julgando e possuindo o cetro áureo, não Radamante[[41]](#footnote-41): não fez Radamante aí julgando nem em lugar nenhum vindo a estar junto a Zeus. Por causa dessas coisas, eu digo que Minos é louvado por Homero mais do que todos. Pois, sendo filho de Zeus, o ser sozinho educado por Zeus não tem superação de elogio, pois este verso “reinava, em períodos de nove, confidente de Zeus” [319e] significa ser Minos o discípulo de Zeus. Pois as conversações são confidências, e um confidente é um discípulo nas conversações[[42]](#footnote-42). Minos ia, então, a cada nove anos para a caverna de Zeus, algumas coisas havendo de aprender, outras, as quais aprendera junto de Zeus no último período de nove anos, havendo de mostrar. Existem alguns que entendem ser o confidente o que bebe junto e o que se diverte junto de Zeus; mas alguém poderia usar esta prova de que nada dizem os que assim [320a] entendem: dos muitos humanos que existem, gregos e bárbaros, não há outros que se abstenham dos simpósios e desta diversão na qual é o vinho senão os cretenses e, em seguida, os lacedemônios, que aprenderam junto dos cretenses. Mas, em Creta, esta é uma entre outras leis que Minos estabeleceu: não beber uns com os outros até a embriaguez. Contudo, é evidente que as coisas as quais considerava[[43]](#footnote-43) serem belas, estas estabeleceu como costumes legais também aos seus cidadãos. [320b] Pois Minos não acreditava[[44]](#footnote-44) em algumas coisas, como o homem vil, mas fazia outras contrárias às quais acreditava[[45]](#footnote-45). Mas esse encontro era como precisamente eu digo, um encontro através de conversações sobre a educação para virtude. Daí, de fato, ele estabeleceu estas leis para seus cidadãos, por causa das quais Creta, e também a Lacedemônia, é feliz a todo tempo, desde que começou a usar estas leis – pois são divinas.

Mas Radamante certamente era um bom homem: pois era ensinado [320c] por Minos. Era ensinado, contudo, não em toda a arte real, mas na servidão à arte real, o suficiente para presidir nos tribunais: daí também foi dito ser bom juiz. Pois Minos o usava como guardião da lei na capital, mas, em assuntos no resto de Creta, usava Talos. Pois Talos circundava três vezes ao ano pelas vilas, protegendo as leis nestas e tendo as leis escritas em brônzeas tábuas: daí foi nomeado brônzeo.

Porém, também Hesíodo disse coisas aparentadas [320d] a estas quanto a Minos. Pois, lembrando do nome dele, diz: “o qual vinha a ser o mais real dos reis mortais / e era senhor da maioria dos vizinhos humanos, / possuindo o cetro de Zeus: e, por isso, reinava sobre cidades”[[46]](#footnote-46). Também este diz o cetro de Zeus nada mais ser do que a educação de Zeus, com a qual conduzia Creta.

C: Por que, então, ó Sócrates, esta fama se espalhou, [320e] a de Minos como sendo sem educação e cruel?

S: Por causa de algo que tanto tu, ó caríssimo, se vieres a ser prudente, quanto todo outro homem ao qual importe ser bem reputado tomarão cuidado para nunca irritar qualquer homem poético. Pois os poetas têm grande poder na opinião, por qualquer um dos dois meios, bem dizendo ou mal dizendo[[47]](#footnote-47), que venham a poetar para os homens. Nisto é que, de fato, Minos errou, tendo guerreado contra esta cidade, na qual muita outra sabedoria há e poetas de todos os tipos, tanto do restante da poesia [321a] quanto da tragédia. Mas a tragédia é algo antigo aqui, não começando a partir de Téspis nem de Frínico, mas, se desejares refletir, descobrirás que é uma descoberta muito antiga da cidade. A tragédia é a coisa mais popularmente difundida da cidade e a que mais conduz as almas: nela, de fato, nós, versificando Minos[[48]](#footnote-48), vingamo-nos em retorno pelas coisas as quais ele nos obrigou ao cumprir aqueles tributos. Nisto, portanto, errou Minos: irritando-nos, daí, com efeito, o que tu me perguntas, veio a ser [321b] mal reputado. Pois, que era bom, legal e, o que precisamente dizíamos nos discursos de antes, bom distribuidor, este é o maior sinal: suas leis são imóveis[[49]](#footnote-49) – na medida em que são do que descobriu bem a verdade do que é em relação à administração da cidade.

C: Pareces a mim, ó Sócrates, ter falado o discurso verossímil.

S: Acaso, se eu falo coisas verdadeiras, não te parecem os cidadãos cretenses de Minos e Radamante usarem as leis mais antigas?

C: Parecem.

S: Estes, portanto, vieram a ser os melhores legisladores dentre os antigos, [321c] distribuidores e pastores de homens[[50]](#footnote-50), como também Homero dizia ser pastor de tropas[[51]](#footnote-51) o bom general.

C: Com toda certeza.

S: Bem, então, em nome de Zeus Filios[[52]](#footnote-52): se alguém nos perguntasse “o que são estas coisas as quais o bom legislador e distribuidor para o corpo [[53]](#footnote-53), distribuindo sobre o corpo, faz dele melhor?”, diríamos de forma correta e através de poucas palavras respondendo “nutrição e esforços, com uma fazendo crescer, com os outros exercitando e enrijecendo o próprio corpo”.

C: Corretamente.

S: [321d] Se, então, depois disso, perguntasse-nos “o que, portanto, são aquelas coisas as quais o bom legislador e distribuidor, distribuindo[[54]](#footnote-54) sobre a alma, faz dela melhor?”, o que respondendo não teríamos vergonha de nós mesmos e de nossa idade?

C: Isto não sou mais capaz de dizer.

S: Mas, todavia, é algo vergonhoso para a alma de cada um de nós, por um lado, mostrar-se não ciente das coisas presentes nela, coisas nas quais estão o que é bom e o que é mau para ela, mas, por outro, ter examinado as coisas do corpo e as dos demais assuntos.

**Referências bibliográficas**

**A) Traduções e estabelecimentos de texto do *Minos***[[55]](#footnote-55)

BRISSON, Luc (dir.). *Platon*: Œuvres completes. Paris: Éditions Flammarion, 2008.

BURNET, J (ed.). *Platonis opera*. Oxford: Clarendon Press, 1907.

COLLEN, José (trad.). *O Minos no corpus platônico*. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, N. 31, 2014, p. 7-25.

LAMB, W. R. M. *Minos* (trad.). In: Plato in Twelve Volumes, Vol. 9. Cambridge, Harvard University Press; London, William Heinemann Ltd, 1925.

PANGLE, Thomas L. (trad.). *Minos*. In: \_\_\_\_\_\_ (ed). *The Roots of Political Philosophy*. Cornell, 1987.

**B) Léxicos e referências secundárias**

CHANTREINE, P. *Dictionnaire Etymologique de la Langue Grecque*: Histoire Des Mots. Paris: Éditions Klincksieck, 1968.

LIDELL, H. G.; SCOTT, R. *A Greek-English Lexicon*. Oxford: Clarendon Press, 1966.

LAERTIUS, Diogenes. *Lives of Eminent Philosophers*. Cambridge: Harvard University Press, 1972.

**C) Comentários do diálogo**[[56]](#footnote-56)

CHROUST, Anton-Hermann. *Anonymous Treatise on Law*: The Pseudo-Platonic Dialogue Minos. Notre Dame Lawyer, N. 23, 1947, p. 47-53.

DAVIS, Michael. *Plato`s Minos:* The Soul of the Law. The Review of Politics, Vol. 78, 2016, p. 343-63.

LEWIS, V. Bradley. *Plato`s Minos:* The Political and Philosophical Context of the Problem of Natural Right. The Review of Metaphysics, vol. 60, N. 1, 2006, p. 17-53.

STRAUSS, Leo. *On Plato's ''Minos''*. In. \_\_\_\_\_\_. *Liberalism Ancient and Modern*. Basic Books, 1968.

1. Tudo isso de acordo com o clássico relato de Diógenes Laércio em III, 57-61. [↑](#footnote-ref-1)
2. As observações que seguem são embasadas nos comentários de Chantraine (1968) no verbete νέμω. Adicionalmente, foram utilizadas as abundantes referências de termos desse radical fornecidas por Lidell e Scott (1966) e os comentários dos diferentes tradutores e comentadores citados nas referências. [↑](#footnote-ref-2)
3. As ocorrências se referem, obviamente, à presença dos termos gregos no original e não à presença das palavras ou locuções que lhes correspondem em português, dado que o grego tem um caráter eminentemente elíptico que o português não consegue acompanhar. [↑](#footnote-ref-3)
4. Τὰ νομιζόμενα: as coisas legalizadas. [↑](#footnote-ref-4)
5. Τὰ νομιζόμενα: as coisas legalizadas. [↑](#footnote-ref-5)
6. Τὰ νομιζόμενα: as coisas legalizadas. [↑](#footnote-ref-6)
7. Τὰ πράγματα: os objetos. Uma variação mencionável de dois manuscritos substitui τὰ πράγματα por ἡμῖν τὰ χρώματα, de modo que o final do período ficaria “que evidencia para nós as cores”. [↑](#footnote-ref-7)
8. Τὰ νομιζόμενα: as coisas legalizadas. [↑](#footnote-ref-8)
9. Νομίζεται: são legalizadas. [↑](#footnote-ref-9)
10. Νομίζεται: são legalizadas. [↑](#footnote-ref-10)
11. Νόμιμοι: legais. Como discutido no estudo introdutório, uma das especificidades do *Minos* é a utilização de certo jogo de linguagem envolvendo os cognatos do termo que é seu objeto central: νόμος. Uma das palavras envolvidas é o adjetivo νόμιμος que aparecerá substantivado no diálogo tanto no masculino quanto no neutro: naquele caso, traduziu-se νόμιμος por “legal”; neste, por “costume legal” e, em duas ocasiões, em 316b5 e 316b7, traduziu-se, respectivamente, por ”o que é legal” e “legal” . Optamos por tais traduções a fim de: 1) manter certa homogeneidade do uso do termo, tendo em vista que ele figura no jogo de palavras movido pelo diálogo – ainda que isso seja feito às expensas de certo estranhamento quando usado, raramente, para referir-se a pessoas; 2) tornar mais explícito no vernáculo o parentesco do termo com a versão do conceito chave, νόμος, *i.e*., “lei”, no vernáculo; e, por fim, 3) promover certa economia verbal ao usar um termo em português para traduzir um termo do grego, o que poupa o uso de locuções – como “que é conforme a lei”, “que promove a lei”, “que age de acordo com a lei” etc. –, as quais poderiam soar mais naturais, mas feririam, por outro lado, tanto o princípio de homogeneidade quanto este de economia de palavras. [↑](#footnote-ref-11)
12. Οὐκ ἔστιν τὰ μὲν χρηστὰ δόγματα, τὰ δὲ πονηρά: não são alguns decretos bons, mas outros ruins. O par antitético utilizado aqui, χρηστός e πονηρός, vincula um sentido ligeiramente mais específico de bom e ruim: χρηστός indica algo bom porque útil, πονηρός indica algo ruim porque miserável e doloroso. [↑](#footnote-ref-12)
13. Ὁ νόμος ἄρα βούλεται τοῦ ὄντος εἶναι ἐξεύρεσις: a lei, portanto, deseja ser descobrimento do que é. O verbo βούλεσθαι significa usualmente “querer, desejar”, mas, em locução com o infinitivo presente εἶναι, significa “tender a”, “pretender” ou mesmo “professar”. Não optamos pelo que seria a princípio uma opção menos esdrúxula de tradução tendo em vista preservar a fórmula: a lei deseja o que é à revelia dos seres humanos o descobrirem. É importante que se tenha em mente essas explicações nas próximas aparições da construção “desejar ser”. Vale notar, por fim, que a melhor tradução inglesa, a de Pangle, segue a mesma opção, vertendo a presente fala por “law, then, *wishes* to be the discovery of what is” (grifo nosso). [↑](#footnote-ref-13)
14. Νομίζομεν: temos leis. [↑](#footnote-ref-14)
15. Νομίζεις: consideras. [↑](#footnote-ref-15)
16. Νομίζεται: são consideradas. [↑](#footnote-ref-16)
17. Há uma lacuna nos manuscritos onde deveria estar esta resposta do companheiro. Sigo aqui a proposta do estabelecimento de Burnet de ler na lacuna uma resposta afirmativa, traduzindo a opção substituta dele: καὶ ἐν Πέρσαις. Pangle, cf. sua nota *in loco*, chega a aventar a possibilidade de que nenhuma resposta se perdera: “[...] *some brief reply has probably been lost, though one cannot rule out the possibility that the companion simply remained silent*”. [↑](#footnote-ref-17)
18. Νομίζεται: são consideradas. [↑](#footnote-ref-18)
19. Νομίζεται: são consideradas. [↑](#footnote-ref-19)
20. Νομίζεται: são considerdas. [↑](#footnote-ref-20)
21. Lendo a variação ταὐτὰ ao invés de ταῦτα. [↑](#footnote-ref-21)
22. Ἴσως γὰρ οὐκ ἐννοεῖς ταῦτα μεταπεττευόμενα ὅτι ταὐτά ἐστιν: pois, talvez, não tens em mente que estas, sendo movidas como peças de damas, permanecem as mesmas. O verbo utilizado aqui é εἶναι, “ser” ou “estar”, contudo, como a ideia parece ser a da permanência da ipseidade da lei, optei por “permanecer”. [↑](#footnote-ref-22)
23. Νομίζουσιν: julgam. [↑](#footnote-ref-23)
24. Νομίζουσι: julgam em comum. Cf. a nota seguinte. [↑](#footnote-ref-24)
25. Πότερον οἱ Ἕλληνες μόνοι τοῖς Ἕλλησιν ἢ καὶ οἱ βάρβαροι αὑτοῖς τε καὶ τοῖς Ἕλλησι, περὶ ὧν ἂν εἰδῶσι, ταὐτὰ νομίζουσι: os helenos, então, somente com os helenos ou também os bárbaros consigo mesmos e com os helenos julgam em comum as mesmas coisas com relação às coisas as quais sabem. Para lidar com o difícil uso dos dativos aqui, que poderiam desempenhar diferentes funções, a tradução segue uma pequena emenda pautada na resposta do companheiro: ao invés de νομίζουσι, lê-se συννομίζουσι. É sempre uma questão complexa propor emendas onde, *stricto sensu*, não há severa agramaticalidade, incoerência ou divergência de manuscritos; contudo, com essa emenda, tornada plausível pelo uso de συννομίζειν na imediata sequência, pensa-se que o texto ganha uma clareza maior do que as opções seguidas pelos demais tradutores, os quais optaram por diversas soluções: ou por entender os dativos desse período como locativos – uso, salvo certas circunstâncias, não tão comum do dativo *per se* na prosa ática – ou por traduções que se afastam muito da literalidade do texto. [↑](#footnote-ref-25)
26. Συννομίζειν: julgam em comum. [↑](#footnote-ref-26)
27. Νομίζουσιν: julgam. [↑](#footnote-ref-27)
28. Τὸ μὲν ὀρθὸν νόμος ἐστὶ βασιλικός: o correto é lei real. Traduziu-se aqui, bem como nas ocorrências seguintes, o adjetivo βασιλικός por “real” em todas as ocorrências que ele aparece, exceto acima, em 317a6, onde ele aparece substantivado no masculino e é traduzido com o artigo por “os da realeza”. Deve-se ter em mente que o termo é usado com referência a realeza e a reis, não a realidade e noções ontológicas. [↑](#footnote-ref-28)
29. Διανεῖμαι: distribui. [↑](#footnote-ref-29)
30. Διανέμει: distribui. [↑](#footnote-ref-30)
31. Νεῖμαι: distrui. [↑](#footnote-ref-31)
32. Ὁ νομικώτατος... ἐν τούτοις: o melhor com relação às leis nestes assuntos. [↑](#footnote-ref-32)
33. Αὐλητικώτατος: que mais adequadamente toca aulos. [↑](#footnote-ref-33)
34. Διανεῖμαι: distribuir. [↑](#footnote-ref-34)
35. Περὶ ταῦτα νομικώτατος: melhor com relação às leis sobre estes assuntos. [↑](#footnote-ref-35)
36. Νέμειν: pastorar. [↑](#footnote-ref-36)
37. Οὗτος τὴν ἀνθρωπείαν ἀγέλην τοῦ σώματος νέμειν κράτιστος: este é o mais capaz de pastorar o rebanho humano do corpo. Esta estranha frase gerou certo conflito de opiniões entre helenistas: Lamb, em nota, afirma que “*the awkward imagery of this sentence obviously cannot have come from Plato's mind or hand*”; por outro lado, em sua tradução das *Lei*s, Edwin B. England, segundo Pangle, atribui um peso tão grande a este trecho que chega a usá-lo para propor uma retificação em *Leis*, 808d3. Adicionalmente, há de observar-se o uso de νέμειν aqui: optou-se por verter pelo sentido mais concreto de pastorar tendo em vista o uso de ἀγέλη, “rebanho”. [↑](#footnote-ref-37)
38. Νέμειν: pastorar. [↑](#footnote-ref-38)
39. Cf. supra nota 28. [↑](#footnote-ref-39)
40. Τῇσι δ᾽ ἐνὶ Κνωσός, μεγάλη πόλις, ἔνθα τε Μίνως / Ἐννέωρος βασίλευε Διὸς μεγάλου ὀαριστής: entre elas, Cnossos, grande cidade; e aí Minos / reinava, em períodos de nove, confidente de Zeus. Versos de *Odisseia*, XIX, 178-9. Tentei prover uma tradução literal que mantém a ligeira estranheza do adjetivo ἐννέωρος, aqui vertido como “em períodos de nove”, até mesmo o separando por vírgulas para tornar mais dúbia sua posição sintática, para que assim se entenda o porquê de Sócrates achar necessário glosar o texto. [↑](#footnote-ref-40)
41. Ὀδυσσείας ἐν Νεκυίᾳ: na invocação dos mortos da Odisseia. Como substantivo comum, νέκυια pode significar o rito de invocação dos mortos para comunicar-se com eles; mas, de forma mais específica, o substantivo é usado para referir-se ao livro onze da *Odisseia*, no qual Odisseu e seus subordinados descem ao Hades em busca do aconselhamento de Tirésias. A descrição específica referida por Sócrates está em *Odisseia*, XI, 568-9. [↑](#footnote-ref-41)
42. Οἱ γὰρ ὄαροι λόγοι εἰσίν, καὶ ὀαριστὴς συνουσιαστής ἐστιν ἐν λόγοις: pois as conversações são confidentes, e um confidente é um discípulo nas conversações. As duas palavras em jogo nessa passagem são ὀαριστής, usada por Homero e traduzida aqui como “confidente”, e συνουσιαστής, traduzida aqui como “discípulo”. As duas palavras têm sentidos próximos “alguém com quem se tem contato próximo”, mas com etimologias não tão aproximadas: ὀαριστής associa-se a ὀαρίζειν, “conversar”, e ὄαρος, “conversa”, indicando, *lato sensu*, alguém com quem se conversa; συνουσιαστής, por sua vez, associa-se a συνουσία, “associação, reunião”, e συνεῖναι, “estar com/em companhia de (alguém)”. Percebe-se, assim, que as traduções aqui presentes não espelham toda a semântica das duas palavras, mesmo sendo versões possíveis dentro do espectro de sentidos abrangido em ambas as palavras. Vale dizer, por fim, que todas as traduções consultadas traduzem συνουσιαστής como “discípulo”, mas optam por traduções das mais diversas para ὀαριστής – com exceção da francesa que opta por apresentar os termos em grego e explicar em nota seus sentidos. [↑](#footnote-ref-42)
43. Ἐνόμιζεν: acreditava. [↑](#footnote-ref-43)
44. Ἐνόμιζεν: acreditava. [↑](#footnote-ref-44)
45. Ἐνόμιζεν: acreditava. [↑](#footnote-ref-45)
46. Ὃς βασιλεύτατος γένετο θνητῶν βασιλήων, / καὶ πλείστων ἤνασσε περικτιόνων ἀνθρώπων, / Ζηνὸς ἔχων σκῆπτρον: τῷ καὶ πολέων βασίλευεν: o qual vinha a ser o mais real dos reis mortais / e era senhor da maioria dos vizinhos humanos, / possuindo o cetro de Zeus: e, por isso, reinava sobre cidades. Estes versos não constam em nenhuma obra que nos foi legado sob o nome de Hesíodo. Adicionalmente, note-se que a métrica do primeiro verso está errada. Para consertar isso, Lamb propõe, em nota *in loco*, que “*the meter of the first line would be improved if we could read βασιλευτότατος, from the βασιλευτός used by Aristotle, Pol. iii. 17. 1*”. [↑](#footnote-ref-46)
47. Ἢ εὐλογοῦντες ἢ κακηγοροῦντες: bem dizendo ou mal dizendo. Uma variação traz κατηγοροῦντες, “falando contra, acusando”, ao invés de κακηγοροῦντες. [↑](#footnote-ref-47)
48. Ἐντείνοντες ἡμεῖς τὸν Μίνων: versificando Minos. O verbo ἐντείνειν tem o sentido primário e concreto de “esticar”, “estender” ou “retesar": uma corda, um arco etc. Daí surgiu um sentido abstrato de “versificar, pôr em verso” que parece derivar-se da imagem de “estender (algo) em versos”. Optou-se por essa tradução por analogia a *Fédon*, 60d1-2, onde se lê ἐντείνας τοὺς τοῦ Αἰσώπου λόγους καὶ τὸ εἰς τὸν Ἀπόλλω προοίμιον, “versificando os discursos de Esopo e o proêmio a Apolo”. [↑](#footnote-ref-48)
49. Ὅτι ἀκίνητοι αὐτοῦ οἱ νόμοι εἰσίν: suas leis são imóveis. Traduzi literalmente o adjetivo ἀκίνητος por “imóvel”, mas deve-se observar que o sentido é de imutabilidade e incorruptibilidade. [↑](#footnote-ref-49)
50. Νομῆς τε καὶ ποιμένες ἀνδρῶν: distribuidores e pastores de homens. Sobre a tradução de νομεύς aqui como “distribuidor”, cf. a introdução. [↑](#footnote-ref-50)
51. Ποιμένα λαῶν: pastor de tropas. Trata-se de um epíteto homérico genérico para figuras da realeza. [↑](#footnote-ref-51)
52. Πρὸς Διὸς φιλίου: em nome de Zeus Filios. Φίλιος é a denominação dada a Zeus enquanto deus patrono da amizade. [↑](#footnote-ref-52)
53. Διανέμων: distribuindo. [↑](#footnote-ref-53)
54. Διανέμων: distribuindo. [↑](#footnote-ref-54)
55. Para maior distinção das edições de Platão consultadas, citamo-las pelo nome do respectivo tradutor, diretor da tradução ou estabelecedor do texto grego. [↑](#footnote-ref-55)
56. As referências dessa seção compreendem somente comentários gerais ao diálogo. Partindo deles, o leitor achará referências complementares que se detêm em assuntos pormenorizados sobre o diálogo. [↑](#footnote-ref-56)